



**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS**  
SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A  
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <https://www.gov.br/participamaisbrasil/cndh>

## **ATA DA 58ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS - CNDH**

Nos dias doze e treze de maio de dois mil e vinte e dois, na plataforma *Microsoft Teams*, foi realizada 58ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos Humanos. Estiveram presentes na reunião os seguintes membros – Dia 12/05/2022: Aline Silva Vicente, Secretária Executiva do Conselho Nacional dos Direitos Humanos; Ana Cláudia Beserra Macedo, Secretária Executiva do Conselho Nacional dos Direitos Humanos; Cleide das Neves Ferreira Santana, Secretária Executiva do Conselho Nacional dos Direitos Humanos; Darci Frigo, Representante da Plataforma de Direitos Humanos Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais; Dinaman Tuxá, Representante da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB); Domenica Brumma, Representante da União Europeia; Eduardo de Carvalho Mota, Representante do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua (MNMMR); Elisabeth Villela Costa, Representante do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação (FNDC); Everaldo Bezerra Patriota, Representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB); Getúlio Vargas de Moura Júnior, Representante da Confederação Nacional das Associações de Moradores (CONAM); Ítalo Bruno Lima Nonato, Secretária Executiva do Conselho Nacional dos Direitos Humanos; Karoline Aires Ferreira Vasconcelos, Representante da Secretaria Nacional de Proteção Global do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos – (SNPG/MMFDH); Luiza de Andrade Penido, Secretária Executiva do Conselho Nacional dos Direitos Humanos; Luiza Lobato de Andrade, Secretária Executiva do Conselho Nacional dos Direitos Humanos; Marcelo Feijó Chalhéo, Representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB); Márcia Regina Ribeiro Teixeira, Representante do Conselho Nacional dos Procuradores Gerais dos Estados e da União (CNPGE); Maria das Graças Bezerra, Representante da Associação Nacional dos Centros de Defesa da Criança

e do Adolescente (ANCED); Mônica Alkmim Moreira Nunes, Representante do Movimento Nacional de Direitos Humanos (MNDH); Nádia de Castro Amaral Franco Waller, Representante do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP); Paulo Tavares Mariante, Representante da Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos (ABGLT); Raíssa Pereira Maciel Comini Cheistófaró, Secretária Executiva do Conselho Nacional dos Direitos Humanos; Richard Pae Kim, Representante do Conselho Nacional de Justiça (CNJ); Rogério Giannini, Representante do Conselho Federal de Psicologia (CFP); Romi Márcia Bencke, Representante do Conselho Nacional de Igrejas Cristãs do Brasil (CONIC); Rosane Farias Silva, Secretária Executiva do Conselho Nacional dos Direitos Humanos; Samuel Rodrigues, Representante do Movimento Nacional de População de Rua (MNPR); Sandra Maria da Silva Andrade, Representante da Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ); Taia Duarte Mota, Secretária Executiva do Conselho Nacional dos Direitos Humanos; Valdeci Maciel de Araújo Júnior, Representante do Conselho Nacional dos Direitos Humanos; Virgínia Dirami Berriel, Representante da Central Única dos Trabalhadores (CUT); Vivian Oliveira Mendes, Representante da Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários do Brasil – (UNISOL BRASIL). Dia 13/05/2022: Aline Silva Vicente, Secretária Executiva do Conselho Nacional dos Direitos Humanos; Ana Cláudia Beserra Macedo, Secretária Executiva do Conselho Nacional dos Direitos Humanos; Cleide das Neves Ferreira Santana, Secretária Executiva do Conselho Nacional dos Direitos Humanos; Darci Frigo, Representante da Plataforma de Direitos Humanos Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais; Dinaman Tuxá, Representante da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB); Eduardo de Carvalho Mota, Representante do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua (MNMNR); Elisabeth Villela Costa, Representante do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação (FNDC); Everaldo Bezerra Patriota, Representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB); Fernanda Brandão Lapa, Representante da Coordenação Executiva do Instituto de Desenvolvimento dos Direitos Humanos (IDDH); Getúlio Vargas de Moura Júnior, Representante da Confederação Nacional das Associações de Moradores (CONAM); Ítalo Bruno Lima Nonato, Secretária Executiva do Conselho Nacional dos Direitos Humanos; Joice Bonfim, Representante da Campanha Nacional em Defesa do Cerrado; Karoline Aires Ferreira Vasconcelos, Representante da Secretaria Nacional de Proteção Global do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos – (SNPG/MMFDH); Luiza de Andrade Penido, Secretária Executiva do Conselho

Nacional dos Direitos Humanos; Luiza Lobato de Andrade, Secretária Executiva do Conselho Nacional dos Direitos Humanos; Marcelo Feijó Chalhéo, Representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB); Márcia Regina Ribeiro Teixeira, Representante do Conselho Nacional dos Procuradores Gerais dos Estados e da União (CNPGE); Maria das Graças Bezerra, Representante da Associação Nacional dos Centros de Defesa da Criança e do Adolescente (ANCED); Mônica Alkmim Moreira Nunes, Representante do Movimento Nacional de Direitos Humanos (MNDH); Nádia de Castro Amaral Franco Waller, Representante do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP); Paulo Tavares Mariante, Representante da Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos (ABGLT); Raíssa Pereira Maciel Comini Cheistófaro, Secretária Executiva do Conselho Nacional dos Direitos Humanos; Richard Pae Kim, Representante do Conselho Nacional de Justiça (CNJ); Rogério Giannini, Representante do Conselho Federal de Psicologia (CFP); Romi Márcia Bencke, Representante do Conselho Nacional de Igrejas Cristãs do Brasil (CONIC); Rosane Farias Silva, Secretária Executiva do Conselho Nacional dos Direitos Humanos; Samuel Rodrigues, Representante do Movimento Nacional de População de Rua (MNPR); Sandra Maria da Silva Andrade, Representante da Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ); Taia Duarte Mota, Secretária Executiva do Conselho Nacional dos Direitos Humanos; Valdeci Maciel de Araújo Júnior, Representante do Conselho Nacional dos Direitos Humanos; Virgínia Dirami Berriel, Representante da Central Única dos Trabalhadores (CUT); Vivian Oliveira Mendes, Representante da Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários do Brasil – (UNISOL BRASIL).

**Abertura da Reunião.** O Sr. Darci Frigo iniciou a reunião cumprimentando a todos e, em seguida ressaltou que é a primeira reunião presencial, lembrou os acontecimentos relacionados a última reunião, que os trabalhos foram apreciados pela mesa diretora, propôs priorizar a aprovação de documentos, tratar assuntos administrativos e aprovação da ata no dia seguinte na parte da manhã, apresentação das propostas em três minutos, apreciação e em seguida a votação. Com a aprovação de todos, foi seguida essa ordem. Apresentou as novas conselheiras, a Sra. Nádia de Castro Amaral Franco Waller e informou que assinarão um termo de posse, seguindo o Regimento Interno. Em seguida, contextualizou a ata. Dia 12/05/2022 - Manhã: 1. Encaminhamento e distribuição de denúncias e representações recebidas pelo CNDH e analisadas pela Mesa Diretora, com destaques

da Mesa – Resolução nº 02, de 09 de março de 2022; 2. Abertura da 58ª Reunião Ordinária do CNDH; 3. Informes e orientações gerais e outros encaminhamentos; 3.1 Relato da Assinatura do Termo de Cooperação ao combate à desinformação no processo eleitoral de 2022 entre Conselho Nacional dos Direitos Humanos - CNDH, Tribunal Superior Eleitoral - TSE, Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados - CDHM, Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC) do Ministério Público Federal e Defensoria Nacional dos Direitos Humanos (DNDH) da Defensoria Pública da União (DPU) e apresentação do Plano de Trabalho ao longo da vigência do Termo de Cooperação; 3.2 Assinatura do Termo de Posse Individual do novo titular do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Conselheiro Richard Pae Kim, conforme previsto no Art. 8º, § 1º, da Resolução nº 02, de 09 de março de 2022; 3.3 Relato sobre a visita do Relator da ONU, ao CNDH em 29/03/2022; 3.4 Saudação ao Conselho Indigenista Missionário (CIMI) por seus 50 anos; 3.5 Informe sobre ADPF 828 e deliberação sobre a atuação do CNDH - Resolução que nomeia DEBORAH MACEDO DUPRAT DE BRITTO PEREIRA como consultora ad hoc, no prazo de 60 dias, para: elaborar parecer sobre condicionantes para cumprimento de ordem de despejos nos casos abrangidos pela ADPF nº 828, após o prazo de suspensão, para subsidiar manifestação do CNDH na ADPF; 3.5 Informe sobre a situação dos Povos Yanomamis e diligência no Estado de Roraima-RR para: Acompanhar as medidas adotadas pelas autoridades acerca da situação da comunidade Yanomami; 3.6 Informe sobre a posição do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) sobre passagens, trabalho remoto, orçamento, entre outros; 4. Parceria entre CNDH e União Europeia e avanço na pactuação ToR/INDH; 5. Aprovação das atas 28ª e 29ª Reuniões Extraordinárias do Conselho Nacional dos Direitos Humanos; 6. Referendo de Notas Públicas do Conselho Nacional dos Direitos Humanos - CNDH: (i) manifesta a importância da manutenção das emissoras públicas de rádio Processo SEI nº 00135.208450/2022-37, e (ii) sobre a Publicação do Plano Estadual de Redução da Letalidade Decorrente de Intervenção Policial pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro Processo SEI nº 00135.209140/2022-30; 7. Referendo de Recomendações do Conselho Nacional dos Direitos Humanos - CNDH: (i) Recomendação nº 08, de 29 de março de 2022 ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos sobre a revisão do teor da Portaria nº 29, de 31 de janeiro de 2022 no que colide com a missão institucional do Conselho Nacional dos Direitos Humanos Processo SEI nº 00135.206997/2022-06; (ii) Recomendação nº 10, de 11 de abril de 2022 referente a fiscalização e o encaminhamento de providências cabíveis em torno das denúncias veiculadas na

mídia de práticas e condutas antissindiciais pela Empresa Brasil de Comunicações Processo SEI nº 00135.208419/2022-04; (iii) Recomendação nº 11, de 11 de abril de 2022 para que sejam realizadas as investigações sobre as denúncias envolvendo a distribuição de recursos do Ministério da Educação (MEC) Processo SEI nº 00135.208439/2022-77; (iv) Recomendação nº 12, de 12 de abril de 2022 ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos integral acesso, por parte da Comissão Permanente de Defensoras e Defensores de Direitos Humanos e Enfrentamento da Criminalização dos Movimentos Sociais do CNDH, aos documentos construídos, bem como de outros que devam ser elaborados, no sentido de garantir, orientar ou estruturar atividades que serão desenvolvidas para elaboração do Plano Nacional de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos, como forma de garantir a efetiva participação do Conselho Nacional dos Direitos Humanos - CNDH, conforme previsto tanto no Decreto nº 6.044/2007, como na decisão proferida pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região na Ação Civil Pública nº 5005594-05.2017.4.04.7100 Processo SEI nº 00135.208512/2022-19; (v) Recomendação nº 13, de 12 de abril de 2022 ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos a suspensão imediata do Edital nº 5/2022 com a revogação de todos os efeitos produzidos, como medida urgente para assegurar a devida participação social no processo de eleição para o Conselho Deliberativo do Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas Processo SEI nº 00135.208517/2022-33; (vi) Recomendação nº 15, de 20 de abril de 2022 ao Governo do Estado do Rio de Janeiro revogue o Decreto nº 48.002, de 22 de março de 2022, que estabelece o Plano Estadual de Redução de Letalidade Decorrente de Intervenção Policial, e que o Supremo Tribunal Federal não conheça do mesmo no âmbito da ADPF 635 Processo SEI nº 00135.209144/2022-18, e (vii) Recomendação nº 16, de 29 de abril de 2022 ao Estado de Minas Gerais que revogue a Resolução Conjunta SEDESE e SEMAD de nº 01/2022, em razão do desacordo com a Convenção nº. 169 da OIT Processo SEI nº 00135.208751/2022-61; 8. Apreciação da Resolução que dispõe sobre a criação da Subcomissão Especial de Laicidade do Estado e Liberdade Religiosa no âmbito do Conselho Nacional dos Direitos Humanos - presidente Darci Frigo e Relato da 1ª Reunião da Subcomissão Especial de Laicidade do Estado e Liberdade Religiosa. Dia 12/05/2022 – Tarde: 1. Processo eleitoral das organizações da sociedade civil para composição do CNDH, biênio 2022; 2. Aprovação da Resolução que cria a Comissão Eleitoral das organizações da sociedade civil para composição do CNDH, biênio 2022-2024 (Sugestões da Mesa Diretora: Everaldo Patriota (OAB), Márcia Regina Teixeira (CNPQ) e Joselito de Araújo Sousa (PF); 3. Apreciação do Edital de

Convocação do Encontro Nacional para a Eleição de organizações da sociedade civil e movimentos sociais de para compor o Conselho Nacional dos Direitos Humanos, biênio 2022-2024; 4. Informes e deliberações sobre as atividades da 7ª Reunião do Grupo de Trabalho sobre Direitos Humanos e Enfrentamento da Violência Política na Internet; 4.1 Deliberação de evento em conjunto com as Comissões Permanente Defensores e Defensoras de Direitos Humanos e Enfrentamento da Criminalização dos Movimentos Sociais e Comissão Permanente de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres, da População LGBTI (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos), Promoção da Igualdade Racial e Enfrentamento ao Racismo. 5. Relato da 20ª e 21ª Reuniões do Grupo de Referência do Pacto Nacional dos Conselhos de Direitos Humanos; 5.1 Recomendação Conjunta sobre a defesa da democracia e Proposta de calendário; 5.2 Deliberação de Nota Pública CNDH que apoia Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos de Minas Gerais (CONEDH) pela implementação do Memorial de Direitos Humanos de Minas Gerais; 5.3 Informes sobre o 6º Encontro Nacional da Rede de Conselhos de Direitos Humanos e 8ª Reunião Ampliada dos Conselhos Estaduais e Nacional de Direitos Humanos; 6. Conclusão do 1º dia da 58ª Reunião Ordinária do CNDH. Dia 13/05/2022 – Manhã: 1. Abertura do 2º dia da 58ª Reunião Ordinária do CNDH; 2. Relato da 8ª Reunião do Grupo de Trabalho de Proteção aos Direitos de Pessoas e Populações Deslocadas; 3. Informes e deliberações da 21ª Reunião da Comissão de Monitoramento e Ações na Implementação das Obrigações Internacionais em Matéria de Direitos Humanos; 4. Deliberações da 35ª Reunião da Comissão Permanente de Direito à Comunicação e à Liberdade de Expressão; 4.1 Deliberação de uma missão no Estado do Rio de Janeiro com integrantes e Conselheiras/os residentes na cidade; 5. Relato e encaminhamento da 35ª Reunião da Comissão Permanente dos Direitos dos Povos Indígenas, dos Quilombolas, dos Povos e Comunidades Tradicionais, de Populações Afetadas por Grandes Empreendimentos e dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Envolvidos em Conflitos Fundiários; 5.1 Apreciação da Resolução que dispõe sobre a prorrogação, por mais 03 (três) meses, da Consultoria Ad Hoc sobre violação de direitos humanos decorrentes da pulverização de agrotóxicos; 5.2 Apreciação da Recomendação sobre a eliminação gradual da pulverização aérea de agrotóxicos em todo o território nacional e a revogação da Instrução Normativa nº 13, de 08 de abril de 2020 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; 5.3 Apresentação do Tribunal dos Povos do Cerrado; 5.4 Apreciação da Resolução que dispõe sobre reconhecimento e apoio à Sessão Especial em Defesa dos Territórios do Cerrado do Tribunal Permanente dos Povos (TPP); 5.5 Deliberação sobre a

Resolução que designa o conselheiro MARCELO FEIJÓ CHALRÉO como relator, no prazo de 6 (seis) meses, para Representar o CNDH junto ao Tribunal dos Povos do Cerrado e acompanhar as várias etapas da tramitação da denúncia apresentada pela Campanha Permanente em Defesa do Cerrado; 5.6 Proposta de Missão Conjunta com as comissões Comissão Permanente Defensores e Defensoras de Direitos Humanos e Enfrentamento da Criminalização dos Movimentos Sociais e Comissão Permanente de Direitos Humanos e Segurança Pública e Conselho Estadual de Defesa dos Direitos

Humanos do Estado de Rondônia - CONSEDH/RO; 5.7 Deliberação sobre a Recomendação Ao Congresso Nacional a não inclusão na pauta e a não aprovação das seguintes propostas legislativas: Projeto de Lei nº 490/2007, Projetos de Lei 191/2020, Projeto de Decreto Legislativo (PDL) 177/2021, Projetos de Lei 2.633/2020 e 510/2021, Projeto de Lei 2.159/2021 (antigo 3.729/2004), Projeto de Lei 6.299/2002, Projeto de Lei 5.544/2020, Projeto de Lei PL 4.348/19, PDL 28/2019, PL 984/2019, PLP 275/2019; 6. Relato e encaminhamento da 33ª Reunião da Comissão Permanente dos Direitos da População em Situação de Rua; 7. Relato da 16ª Reunião do Grupo de Trabalho sobre Mineração, Meio Ambiente e Direitos Humanos; 7.1 Apreciação de Nota Pública do CNDH sobre Violência ao Povo Yanomami. Dia 13/05/2022 – Tarde: 1. Relato da 9ª Reunião da Comissão de Litigância Estratégica; 2. Relato e encaminhamentos da 8ª Reunião da Comissão Permanente sobre Segurança Pública e Direitos Humanos; 3. Relato e encaminhamentos da 27ª Reunião da Comissão Permanente Defensores dos Direitos Humanos e Enfrentamento da Criminalização dos Movimentos Sociais; 4. Relato da 18ª Reunião da Comissão Permanente de Direito à Cidade; 5. Relato da 20ª Reunião da Subcomissão Permanente de Políticas de Drogas e Saúde Mental; 6. Informes e deliberações da 26ª Reunião da Comissão Permanente de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres, da População LGBTQIA+, Promoção da Igualdade Racial e Enfrentamento ao Racismo; 7. Relato da 12ª Reunião da Comissão Especial sobre Participação Social; 7.1 Apreciação da Nota Pública em Repúdio à Portaria nº 503/2022 do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - MMFDH, referente a redução do Sistema Nacional de Direitos Humanos - SNDH a uma plataforma virtual; 7.2 Apreciação da Recomendação ao Conselho Nacional de Justiça, Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União e à Advocacia Geral da União, ações que contribuam com a efetivação do Direito à Memória e à Verdade; 8. Relato e encaminhamentos da 21ª Reunião da Comissão Permanente de Direito ao Trabalho, à Educação e à Seguridade Social; 8.1 Apreciação da Nota Pública do CNDH que manifesta preocupação em

relação ao crescimento do número de pessoas em condições de trabalho análogo à escravidão no Brasil; 9. Conclusão e Encerramento da 58ª Reunião Ordinária do CNDH. Ato seguinte, com a apresentação dos novos integrantes e Termo de Posse Individual do Sr. Richard Pae Kim, o Sr. Paulo Tavares Mariante ressaltou que o conselho é autônomo. O Sr. Darci Frigo concordou, evidenciou que o conselho precisa ser reconhecido como Instituição Nacional de Direitos Humanos na hierarquia da administração pública e que o conselho se relaciona com as maiores autoridades de cada unidade administrativa e solicitou que todos se apresentassem. Ato contínuo, informou que foi assinado um termo de cooperação para tratar combate à desinformação no processo eleitoral de 2022 entre o Conselho Nacional de Direitos Humanos e o Tribunal Superior Eleitoral. Arrazouo que foi apresentado um plano de trabalho ao longo da vigência do termo de cooperação, encaminhado a todos, que os conselhos estaduais estão envolvidos no termo e em outras ações. Explanou sobre a disseminação de informações falsas que comprometem o trabalho dos defensores. A Sra. Mônica Alkmim Moreira Nunes informou que será encaminhado esse termo na semana que vem no Encontro de Proteção Popular, que acontecerá em Brasília com representantes de todos os estados brasileiros e o termo será encaminhado como ponto de pauta, desde que seja aprovado na Plenária. O Sr. Darci Frigo destacou a importância do termo e saudou o Conselho Indigenista Missionário (CIMI) por seus 50 anos e transferiu a palavra ao Sr. Dinaman Tuxá. O Sr. Dinaman Tuxá explanou sobre o trabalho do Conselho Indigenista Missionário na contribuição aos direitos dos povos indígenas, seu trabalho junto ao Conselho e ressaltou a importância da defesa dos direitos dos povos indígenas. A Sra. Sandra Maria da Silva Andrade, informou que as Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ) está completando 25 anos de existência. O Sr. Darci Frigo parabenizou a CONAQ e o CIMI e destacou a importância da luta pela defesa dos direitos das comunidades quilombolas e indígenas. Discorreu sobre ADPF 828 e a deliberação sobre a atuação do CNDH, nomeação da Conselheira Deborah Macedo Duprat de Britto Pereira, como consultora ad hoc, no prazo de 60 dias, para: elaborar parecer sobre condicionantes para cumprimento de ordem de despejos nos casos abrangidos pela ADPF nº 828, após o prazo de suspensão, para subsidiar manifestação do CNDH na ADPF, explicou sobre os procedimentos das medidas das políticas públicas e sugeriu o prazo de 90 dias para a elaboração do parecer referente a ADPF 828. O Sr. Richard Pae Kim sugeriu o posicionamento do Conselho sobre o abastecimento de água e energia para evitar o corte. A Sra. Márcia Regina Ribeiro Teixeira concordou e sugeriu uma reunião com a agência reguladora, visto que existem muitas empresas fornecedoras de água e energia no país. Foi

destacado sobre os despejos coletivos, referente a ADPF 828. Foi discorrido sobre a tarefa social e o problema com relação ao corte de energia e água. Diante do exposto, o Sr. Darci Frigo solicitou o assessoramento da Comissão para fazer o encaminhamento do ofício relacionado ao assunto. O Sr. Getúlio Vargas de Moura Júnior explicou que foi encaminhado um documento relacionado a questão energética, parabenizou a nomeação do Sr. Richard Pae Kim e sugeriu a participação do Sr. Richard Pae Kim na Comissão do direito da cidade para auxiliar na discussão e elaboração de documento relacionado ao assunto. O Sr. Darci Frigo agradeceu a sugestão, informou que é um tema novo e informou que a mesa diretora aguarda o encaminhamento da comissão. O Sr. Leandro Gaspar Scalabrin discorreu sobre uma manifestação realizada sobre a inclusão das famílias na tarifa social e propôs o pedido de audiência com a ANEEL e a representação através do Sr. Richard Pae Kim. O Sr. Darci Frigo esclareceu que o Sr. Richard Pae Kim poderia participar, mas teria que haver uma representação da comissão. Realizada a votação, todos aprovaram a sugestão. Foi sugerida a participação de um especialista em segurança energética e da Sra. Ana, que possui atribuição quanto a segurança hídrica. O Sr. Darci Frigo informou que será realizado os encaminhamentos e discorreu sobre a Parceria entre CNDH e União Europeia e avanço na pactuação ToR/INDH. A Sra. Domenica Brumma cumprimentou a todos, discorreu sobre a importância do diálogo entre o Conselho e a União Europeia e lembrou a reunião com o conselho. O Sr. Darci Frigo informou que dia 08 ocorrerá uma reunião com a Comissão de Monitoramento com a apresentação dos estudos com consultor sob a coordenação do Vice-Presidente. A Sra. Elisabeth Villela Costa discorreu sobre a reunião que participou com o representante da UE, que foi debatido sobre regulação das plataformas digitais em relação às *fake News*, arrazoou a respeito das duas diretivas da União Europeia sobre a questão econômica de como regular as plataformas e outra que regula a possibilidade de conteúdo sobre divulgação e checagem das notícias e solicitou o compartilhamento e discussão sobre o assunto. Foi sugerido a participação da União Europeia no Seminário sobre o assunto. A Sra. Domenica Brumma informou que pode ser compartilhado o relatório referente as duas diretivas, a serem encaminhadas para a secretaria do conselho, acrescentou que estão à disposição para aprender sobre o tema e confirmou a presença na reunião do dia 08 de junho. O Sr. Darci Frigo concordou e retornou ao assunto da nomeação da Conselheira Débora Duprat como relatora e sugeriu colocar 90 dias como prazo. Realizada a votação, todos aprovaram a sugestão por unanimidade. Em seguida, discorreu sobre a visita do Relator da ONU, ao CNDH em 29/03/2022, a preocupação do relator com a democracia brasileira, abordou sobre a visita de representante do

conselho a Roraima e passou a palavra para o Sr. Dinaman Tuxá esclarecer sobre a situação dos Povos Yanomamis. O Sr. Dinaman Tuxá destacou sobre os impactos do garimpo ilegal sobre os Povos Yanomami, salientou que o conselho necessita realizar um pronunciamento no sentido de garantir que as instituições e o estado brasileiro se mantenham presentes naquele território e que busque parcerias para inibir ações criminosas. O Sr. Darci Frigo evidenciou a necessidade do conselho saber sobre a situação. A Sra. Virgínia Dirami Berriel ressaltou a importância do envolvimento do conselho no assunto e propôs uma parceria de artistas com o conselho para uma missão específica. O Sr. Darci Frigo discorreu sobre a reunião com o Sr. Alexandre Matos do Senado para o comparecimento da Comissão em Roraima e por questões logísticas a visita não foi realizada e sugeriu a visita a partir de julho, e conversar com representantes dos Yanomamis. Salientou a importância de parcerias, da participação do Sr. Joselito e da Sra. Diana. Foi destacado que os Yanomamis estão evitando informar sobre os crimes ocorridos por causa do desaparecimento de uma criança de 4 anos Yanomami e destacada a importância do envolvimento de um representante da polícia e do Senado. Em seguida, o Sr. Darci Frigo informou que se tem acompanhado a medida cautelar da Comissão Interamericana, e arrematou que é necessário coletar mais informações. O Sr. Dinaman Tuxá comenta que no âmbito da ADPF já tem decisão, inclusive, favorável, só que o Estado brasileiro não se programou, não apresentou um plano de retirada de garimpeiros, há uma estimativa de 10.000 garimpeiros dentro da terra indígena Yanomami, e que o CNDH deve pedir que o próprio Presidente Frigo na reunião com o Supremo, faça valer o pedido e que haja o comprometimento através de um plano de retirada dos garimpeiros da Terra Indígena Yanomami. O conselheiro continua sua fala informando que se trata de um problema que é da década de 90, de uma terra indígena que tem trinta anos demarcada, que já foi demarcada com esses problemas. Foi ressaltado a importância de uma visita na área. O Sr. Darci Frigo sugeriu o acompanhamento da medida cautelar e concordou com a ideia de verificar o relatório da comissão de direitos humanos do Senado. Depois, foi passado para o assunto Apreciação da Resolução que dispõe sobre a criação da Subcomissão Especial de Laicidade do Estado e Liberdade Religiosa no âmbito do Conselho Nacional dos Direitos Humanos. A Sra. Romi Márcia Bencke agradeceu ao Conselho e a Comissão, informou que a comissão convidou grupos sociais mais atingidos pelos fundamentalismos religiosos e pela instrumentalização do conceito Liberdade religiosa. Relatou que várias organizações participaram, a resolução foi ela pela comissão, os participantes fizeram alguns acréscimos para finalizar a resolução, informou que por questões de contingência interna seriam

realizadas duas reuniões ao ano, uma que já aconteceu e outra prevista para setembro. Para a melhoria dos trabalhos, foi sugerida a ocorrência de reuniões uma vez ao mês, sob a coordenação do Conselho Nacional de Igrejas, com a representação da Sra. Luiza do CNDH e acrescentou sobre um projeto relacionado a liberdade religiosa aprovado no Senado, que poderá ser discutido na Comissão. Foi questionado se alguém teria alguma observação quanto ao assunto. O Sr. Paulo Tavares Mariante informou que o assunto será encaminhado a Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos (ABGLT). A Sra. Karoline Aires Ferreira Vasconcelos realizou apontamento na resolução, artigo 19, inciso primeiro da Constituição Federal, que fala do nosso modelo relativo a laicidade do Estado e o da Convenção Americana de Direitos Humanos, artigo 12. Arrazou que existe uma contradição, pois um aborda sobre a existência de escassez de dados sobre a violação de direitos humanos e é afirmado que existe um avanço do fundamentalismo e de seu impacto negativo na garantia da Liberdade religiosa, portanto, sugeriu uma reformulação do texto. No artigo 3º sugeriu a inclusão de um representante indicado pela Secretaria Nacional de Proteção Global. Questionou se os convidados seriam convidados permanentes e seguiu como sugestão. Foi concordado. Foi proposto harmonizar as formas de convite das pessoas participantes, destacando no parágrafo único. Foi sugerido citar as fontes das declarações e colocar links que remetem às informações. O Sr. Paulo Tavares Mariante concordou com as contribuições e ressaltou a importância dos direitos para os religiosos. Foi sugerido pela Sra. Karoline Aires Ferreira Vasconcelos suprimir o inciso 2 para haver liberdade de convidar por exemplo se tiver uma entidade evangélica que defende a laicidade. Foi destacada a liberdade de chamar representantes e foi concordado com as alterações informadas. Foi informado que não existem dados nacionais, discordou sobre a alteração quanto aos dados e foi sugerido pela Sra. Márcia Regina Ribeiro Teixeira, a cooperação do CNJ e do CNMP, informou sobre a necessidade de informações e sobre dados de intolerância religiosa. Foi ressaltado que a fonte desses dados é a fonte do registro, ou seja, o registro na delegacia pelos profissionais, que não registram por não vê-las, registram como outro tipo de violência, por não tem qualificação ou por terem preconceito na hora de registrar. Foi citado como problemas a ausência de informações, necessidade de qualificação e sistematização dos dados. Foi concordado em manter o artigo 19 em sua forma original e realizar as demais alterações. Foi concordado com a inclusão de representantes. Em seguida, o Sr. Darci Frigo informou sobre o processo relacionado a duas rádios do Rio de Janeiro, acrescentou que foi criado fórum e projeto de lei para manutenção e tombamento como patrimônio,

passou por uma audiência pública na Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro, foram prejudicadas pela retirada de potência de mega hertz e a proposta do governo era extingui-las e no projeto de lei foi proposta a manutenção como um patrimônio nacional, apoiado pelo Conselho e proposto o aumento das potências das rádios. Foram informados diversos casos relacionados a segurança pública, como o de Jacarezinho e salientado a importância de um parecer do conselho sobre o assunto. Foi acrescentado que houve um posicionamento do conselho quanto a casos relacionados e que poderia ser retomado. Foi sugerido uma nota do conselho de repúdio quanto ao caso de destruição de memorial recente e violação e direitos humanos no Rio de Janeiro, no caso dos policiais. Posteriormente, foi iniciada a pauta da reunião da tarde sobre as recomendações e em seguida, sobre o Referendo de Recomendações do Conselho Nacional dos Direitos Humanos - CNDH: (i) Recomendação nº 08, de 29 de março de 2022 ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos sobre a revisão do teor da Portaria nº 29, de 31 de janeiro de 2022 no que colide com a missão institucional do Conselho Nacional dos Direitos Humanos Processo SEI nº 00135.206997/2022-06. Ato seguinte, o Sr. Everaldo Bezerra Patriota ressaltou que a portaria nº 29 de 31/01/2022 inviabiliza toda a dinâmica de funcionamento do conselho, acrescentou que o conselho tem incidências e muitas delas inclusive em conjunto com representações **dos poderes constituídos**. Arrazou sobre a problemática das passagens, informou sobre a recomendação do CNDH se manifestar quanto a definição de limite de gastos com diárias e passagens e a possibilidade de criação de um GT sobre o assunto. Foi exposto sobre a compra de passagens com um mês de antecedência para evitar gastos. O Sr. Darci Frigo informou que o assunto foi tratado com a Secretaria Executiva e questionou se todos aprovam a decisão. Realizada a votação, foi aprovado por unanimidade. Depois, passou para a pauta referente a Recomendação nº 10, de 11 de abril de 2022 referente a fiscalização e o encaminhamento de providências cabíveis em torno das denúncias veiculadas na mídia de práticas e condutas antissindiciais pela Empresa Brasil de Comunicações Processo SEI nº 00135.208419/2022-04. A Sra. Virgínia Dirami Berriel relatou sobre a resolução, discorreu sobre a situação dos trabalhadores sem acordo coletivo de trabalho e foi realizada uma recomendação quanto a cobrança de multa. Foi informado que foi realizado o pedido de dissídio e os pedidos não foram publicados. O Sr. Darci Frigo questionou se todos aprovam a recomendação nº 10 e foi aprovado por unanimidade. Foi esclarecido que é cumprido o regimento quanto a aprovação de e recomendações e encaminhadas ao Pleno para referendar. Foi questionado se poderia se abster e foi confirmado. Depois, foi iniciado o relato sobre Recomendação nº 11, de 11

de abril de 2022 para que sejam realizadas as investigações sobre as denúncias envolvendo a distribuição de recursos do Ministério da Educação (MEC) Processo SEI nº 00135.208439/2022-77. Foi esclarecido pela Sra. Virgínia Dirami Berriel que a recomendação é quanto a investigação dos recursos desviados. Iniciada a votação, teve 12 votos favoráveis (representantes da OAB, CNPG, MNDH, FNDC, CUT, APIB, UNISOL, CONAQ, DHESCA, MJSP, CNJ) e uma abstenção, por causa da divulgação dos dados. Foi observado que é pertinente o que foi ressaltado pela representante do Ministério da Justiça pela necessidade do processo estar em segredo de justiça. Foi informado que o processo está em segredo de justiça. Depois, o Sr. Darci Frigo ressaltou a necessidade de observar a redação do texto. Sendo deslocado as duas próximas recomendações para o dia seguinte, foi iniciada a discussão sobre a Recomendação nº 15, de 20 de abril de 2022 ao Governo do Estado do Rio de Janeiro revogue o Decreto nº 48.002, de 22 de março de 2022, que estabelece o Plano Estadual de Redução de Letalidade Decorrente de Intervenção Policial, e que o Supremo Tribunal Federal não conheça do mesmo no âmbito da ADPF 635 Processo SEI nº 00135.209144/2022-18. O Sr. Everaldo Bezerra Patriota relatou a recomendação, e informou que a recomendação é direcionada ao governador do Rio de Janeiro, para revogar o decreto. A Sra. Mônica Alkmim Moreira Nunes ressaltou que o conselho deve ter recomendações mais amplas, como o restabelecimento da Secretaria de Segurança Pública, do Conselho Estadual de Segurança Pública e recomendação de plano estadual de segurança pública. Foi sugerido que poderia ser aproveitado o relatório da missão Jacarezinho. Iniciada a votação, o representante do Ministério da Justiça se absteve, os representantes da OAB, CNPG, MNDH, FNDC, CUT, APIB, UNISOL, CONAQ, ANAB, MJSP, DHESCA aprovaram, resultando em 11 votos favoráveis e duas abstenções. Em seguida, passou-se para a Recomendação nº 16, de 29 de abril de 2022 ao Estado de Minas Gerais que revogue a Resolução Conjunta SEDESE e SEMAD de nº 01/2022, em razão do desacordo com a Convenção nº. 169 da OIT Processo SEI nº 00135.208751/2022-61. Foi realizado o relato pela Sra. Sandra Maria da Silva Andrade para revogação do decreto e ser realizada consulta prévia as comunidades. Realizada a votação, a recomendação foi aprovada por unanimidade. Depois, foi iniciada a discussão sobre o Processo eleitoral das organizações da sociedade civil para composição do CNDH, biênio 2022-2024, indicações e edital pelo Sr. Darci Frigo. Foi informado que o edital precisa ser publicado em diário oficial. Foi informado que a comissão é composta por pessoas que não participam da eleição, que o conselho tem duas representações (CNPG e OAB) que podem compor a comissão eleitoral. O Sr. Everaldo Bezerra Patriota informou que a CNPG e a

OAB não concorrem ao pleito e o Sr. Darci Frigo informou que as indicações seriam o Sr. Everaldo Bezerra Patriota, o Sr. Joselito Araújo e a Sra. Márcia Regina Ribeiro Teixeira. Em seguida, foi aprovado por todos as indicações. Quanto ao edital, o Sr. Everaldo Bezerra Patriota ressaltou quanto ao item 6 que aborda sobre o encontro na Secretaria Executiva do CNDH e sugeriu a alteração. Quanto ao item 13, sugeriu suprimir pois não tem programação, sendo feito da mesma maneira que a eleição passada, recepção e apuração dos votos será realizada de forma virtual. Foi concordada com a audiência virtual e sugerido evidenciar isso no item 4 pela Sra. Márcia Regina Ribeiro Teixeira e o Sr. Everaldo Bezerra Patriota concordou. Foi ressaltado a importância da paridade. Quanto ao item 8.4 da habilitação, foi sugerido o acréscimo que as entidades pudessem alterar o candidato em até 15 dias antes da eleição. O Sr. Everaldo Bezerra Patriota informou que o cronograma será discutido depois. A Sra. Sandra Maria da Silva Andrade ressaltou sua preocupação com a indicação em junho. Foi informado que os interessados deverão preencher ficha de inscrição online até 09 de junho. A Sra. Mônica Alkmim Moreira Nunes evidenciou a necessidade de verificar o item referente a habilitação. O Sr. Getúlio Vargas de Moura Júnior sugeriu estender o prazo para julho e verificar a paridade. O Sr. Darci Frigo defendeu o item 4. Foi ressaltada a importância da paridade e sugerido encaminhar a discussão a sociedade civil. O Sr. Leandro Gaspar Scalabrin discorreu sobre a independência dos conselheiros e a necessidade de indicação. O Sr. Darci Frigo discorreu sobre a prorrogação do prazo e que será discutido posteriormente, em seguida, passou para Informes e deliberações sobre as atividades da 7ª Reunião do Grupo de Trabalho sobre Direitos Humanos e Enfrentamento da Violência Política na Internet. A Sra. Elisabeth Villela Costa iniciou o relato, informando que foi realizada uma reunião, para encaminhamento dos preparativos do evento violência política em momentos eleitorais. Foi sugerido como data 3 de agosto, um dia anterior a reunião do Pleno para ter a presença dos conselheiros, serão encaminhadas as propostas a Secretaria Executiva, e foi proposto uma missão no Rio de Janeiro em algumas favelas para diagnóstico sobre a perseguição de comunicadores que militam dentro das comunidades do Rio de Janeiro. O Sr. Darci Frigo concordou com a data, informou que a Secretaria tem condições de apoiar 2 ou 3 eventos. O Sr. Getúlio Vargas de Moura Júnior informou que a missão será realizada em Goiânia no mês de agosto dos dia 17 a 19, que era para ocorrer em junho, mas diante da falta de estrutura e definição de eventos, foi sugerido para início de agosto. O Sr. Darci Frigo ressaltou a necessidade de verificar a data para planejamento, discorreu que o início de agosto é o ideal devido ao período eleitoral. O Sr. Everaldo Bezerra

Patriota informou sobre um seminário no Nordeste sobre às pessoas e populações deslocadas, esclareceu que foi realizado um evento parecido sem o auxílio da Secretaria Executiva e que terá representação do CNDH. O Sr. Darci Frigo ressaltou a necessidade de aprovação da missão e verificação da compatibilização com outras agendas. Em seguida, foi iniciado o Relato sobre as 20ª e 21ª Reuniões do Grupo de Referência do Pacto Nacional dos Conselhos de Direitos Humanos pelo Sr. Leandro Gaspar Scalabrin. Estão confirmadas 51 pessoas inscritas, sendo 43 representantes da sociedade civil e 8 representantes do poder. Discorreu que atualmente no Brasil tem-se 19 conselhos estaduais em funcionamento, 17 deles estarão presentes no encontro nacional que acontecerá no dia 25 e 26 de junho. Pela rede haverá uma fala de 3 minutos pelas entidades que participam do pacto. Ressaltou sobre a necessidade de assinar um memorando para o Supremo Tribunal Federal para colaborar com a justiça eleitoral. Arrazou sobre a inexistência de um sistema nacional de direitos humanos, relatou que haverá no encontro trabalho em grupo por regiões. A Sra. Virgínia Dirami Berriel ressaltou a importância da questão orçamentária e de publicizar o assunto. O Sr. Leandro Gaspar Scalabrin agradeceu e informou que o processo quanto às passagens foi iniciado. Em seguida, sobre as eleições, foram sugeridas ações de enfrentamento à desinformação no processo eleitoral, realização de atividades de conscientização e capacitação de agentes populares para fiscalização. Quanto à intolerância, foram sugeridos que os órgãos de combate à intolerância que combatam a intolerância e violência política e aos demais estados órgãos que os crie e aprimoração de aplicativo para que seja criado um mecanismo onde o cidadão possa efetuar denúncias de desinformação e de violência política. O Sr. Darci Frigo ressaltou a necessidade de discussão com as autoridades sobre o assunto. Foi destacado a importância da realização de medidas e a importância das autoridades para auxiliar no cumprimento. Foi citado pelo Sr. Getúlio Vargas de Moura Júnior a participação do CNDH no Fórum Social das Resistências na última semana de abril e foi evidenciado a participação de representantes LGBT e negros. Sobre as armas, foi sugerido um posicionamento do conselho quanto a isso. Foi sugerido fazer um diálogo no sentido de garantir que as eleições possam acontecer, a criação de observatórios eleitorais independentes dos estados compostos pela sociedade civil. Em seguida, foi discutido sobre os Povos Yanomami, a dificuldade quanto a logística para transporte, discussão com outros órgãos sobre o assunto, sobre a medida cautelar da Comissão Americana e impacto do garimpo para a população indígena. Foi informado sobre os casos de violência sobre o Yanomami e a necessidade de fiscalização em todo o território nacional. Dia 13/05/2022 – Manhã: as atas foram aprovadas, foi informado sobre a 21ª Reunião

Ordinária permanente da comissão de monitoramento internacional em matéria de direito humanos. Foi informado como pauta principal 3 pontos: o primeiro foi sobre a avaliação da reunião de monitoramento da política externa em matéria de direitos humanos, realizada no dia 14 de abril junto com o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e o Ministério das relações Exteriores, uma reunião periódica que a comissão organiza, o primeiro ponto feito foi a criação do GT da avaliação dos ministérios e uma maior participação da sociedade civil, revisão periódica universal do Brasil de 2022, com o envio de relatórios paralelos de direitos humanos que foi até o dia 31 de março deste ano, período de consulta nacional de obrigações internacionais pelo Ministério da mulher, aberta a partir do dia 23 de maio e o envio oficial previsto para o dia 08 de agosto, com encaminhamento de envio de relatórios temáticos. Foi informado que a demanda foi deliberada e que será acompanhada. Em seguida, foi realizado o relato da Recomendação nº 12, de 12 de abril de 2022 ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos integral acesso, por parte da Comissão Permanente de Defensoras e Defensores de Direitos Humanos e Enfrentamento da Criminalização dos Movimentos Sociais do CNDH, aos documentos construídos, bem como de outros que devam ser elaborados, no sentido de garantir, orientar ou estruturar atividades que serão desenvolvidas para elaboração do Plano Nacional de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos, como forma de garantir a efetiva participação do Conselho Nacional dos Direitos Humanos - CNDH, conforme previsto tanto no Decreto nº 6.044/2007, como na decisão proferida pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região na Ação Civil Pública nº 5005594-05.2017.4.04.7100 Processo SEI nº 00135.208512/2022-19. Foi informado que os produtos não foram detalhados e foi contratado uma universidade no processo seletivo. Realizada a votação, foi aprovado por unanimidade. Depois, foi relatado a Recomendação nº 13, de 12 de abril de 2022 ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos a suspensão imediata do Edital nº 5/2022 com a revogação de todos os efeitos produzidos, como medida urgente para assegurar a devida participação social no processo de eleição para o Conselho Deliberativo do Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas Processo SEI nº 00135.208517/2022-33. Foi informado que não ficou clara a paridade e o conselho não foi ouvido, sugerindo a comissão avaliar. Em seguida, foi feito o Relato e encaminhamento da 35ª Reunião da Comissão Permanente dos Direitos dos Povos Indígenas, dos Quilombolas, dos Povos e Comunidades Tradicionais, de Populações Afetadas por Grandes Empreendimentos e dos

Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Envolvidos em Conflitos Fundiários. Foram informados sobre casos de genocídio sendo julgados e eventos existentes. Depois, sobre os agrotóxicos, foi relatado que foi proposto a gradual eliminação da pulverização de agrotóxicos no país para várias autoridades, foram marcadas audiências temáticas como membros do conselho da cidade civil, será aberto também um processo de consulta pública para colaborações deles para melhorar a resolução, foram informados depoimentos sobre o impacto de agrotóxicos em indígenas. Em seguida, foi informado sobre a Deliberação sobre a Recomendação Ao Congresso Nacional a não inclusão na pauta e a não aprovação das seguintes propostas legislativas: Projeto de Lei nº 490/2007, Projetos de Lei 191/2020, Projeto de Decreto Legislativo (PDL) 177/2021, Projetos de Lei 2.633/2020 e 510/2021, Projeto de Lei 2.159/2021 (antigo 3.729/2004), Projeto de Lei 6.299/2002, Projeto de Lei 5.544/2020, Projeto de Lei PL 4.348/19, PDL 28/2019, PL 984/2019, PLP 275/2019. Além disso, foi ressaltado sobre o impacto desses projetos nas populações. A Recomendação foi aprovada com 11 votos favoráveis e 3 abstenções. Sobre as passagens, foi esclarecido o fluxo de passagem, atendendo a Portaria nº 29, com 5 dias úteis para autorização e foi ressaltado o custo das pessoas, o quanto pode ser mais caro em prazos mais curtos e isso pode afetar o orçamento do conselho. O Sr. Darci Frigo informou que podem ser contratadas mais pessoas para realização do trabalho, visto que a Secretaria Executiva está sobrecarregada e que as situações sobre as passagens podem ser analisadas. Dia 13/05/2022 – Tarde: Foi retomado a discussão sobre o edital pelo Sr. Everaldo Bezerra Patriota, informando que o edital foi revisado sendo 30 de maio o lançamento, 9 de junho a abertura das inscrições, último dia para inscrição de candidaturas 29 de julho, resultado da etapa de habilitação 30 de setembro e período para interposição de recurso de 3 a 7 de outubro. Encontro nacional que será exclusivamente em ambiente virtual dias 17 e 18/11/2022, o prazo para envio das razões dos recursos sobre o resultado 20/11/2022, homologação do resultado da eleição dia 22/11/2022. Informou que no item 6 faltou data. Na última linha nos termos do artigo nono da resolução número 2 de 9/03/2022, que dispõe sobre o regimento interno do CNDH foi sugerido a inserção de um link do regimento. O Sr. Getúlio Vargas de Moura Júnior sugeriu no anexo 2 colocar dados de quem pode compor o conselho. No item 19 foi sugerido a retirada do item, pois não existe ônus de deslocamento. Não havendo mais dúvidas, foi aprovado o edital. Em seguida, foi relatado a 9ª Reunião da Comissão de Litigância Estratégica, foi informado que não houve reunião mas que existem discussões com autoridades e a Comissão InterAmericana, além de analisar sobre o memorial. Depois, foi aprovado por unanimidade os memoriais. Depois, foi relatado a 8ª Reunião

da Comissão Permanente sobre Segurança Pública e Direitos Humanos. Foi informado que não houve reunião em abril, mas a comissão possui uma demanda em relação a Jacarezinho e foi ressaltada a necessidade de nota de repúdio sobre Jacarezinho. Foi aprovado por aclamação. Sobre os Informes e deliberações da 26ª Reunião da Comissão Permanente de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres, da População LGBTQIA+, Promoção da Igualdade Racial e Enfrentamento ao Racismo. Foi relatado que não houve reunião e tem-se como prioridade atividades sobre a violência política. Sobre o Relato da 12ª Reunião da Comissão Especial sobre Participação Social. Foi informado como prioridades a defesa intransigente da democracia, discussão do processo eleitoral, elaboração do diagnóstico, denúncias à comissão uma delas com relação ao sistema nacional e criação de nota. Por votação, 11 votaram a favor da nota e 2 contrários. Depois foi feito o Relato da 20ª Reunião da Subcomissão Permanente de Políticas de Drogas e Saúde Mental, informando sobre termos que entraram em desuso e congresso a ser realizado em Brasília em julho. Depois foi relatado sobre a reunião de mineração com reuniões com vários representantes e análise de casos de violação de direitos humanos. Depois foi realizado o relato e encaminhamentos da 21ª Reunião da Comissão Permanente de Direito ao Trabalho, à Educação e à Seguridade Social, que não houve reunião, mas serão convidados advogados para a reunião. **Encerramento:** Finalizadas as discussões, o Sr. Darci Frigo deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença e a participação de todos.